

Prefeitura Municipal de Tavares-RS
Relatório de Gestão Fiscal Poder Executivo
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril de 2010

LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a' - Anexo V

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.451.823,34	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	808.386,17
Caixa	-	Depósitos	78.845,60
Bancos	1.451.823,34	Restos a Pagar Processados	729.540,57
Conta Movimento	1.451.823,34	Do Exercício	347.309,54
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	382.231,03
Aplicações Financeiras	-	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
SUBTOTAL	1.451.823,34	SUBTOTAL	808.386,17
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	643.437,17
TOTAL	1.451.823,34	TOTAL	1.451.823,34
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			987.482,26
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	-	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	-
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos	-	Restos a Pagar Processados	-
Conta Movimento	-	Do Exercício	-
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO(V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	-
TOTAL	-	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			-

Prefeitura Municipal de Tavares-RS
Relatório de Gestão Fiscal Poder Executivo
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril de 2010

LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a' - Anexo V

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			-
DEFICIT	344.045,09	SUPERAVIT	-

FONTE: